

REVISTA DA FACUL-
DADE DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA



VOL. XIII

1959

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

COMISSÃO DE REDACÇÃO

INOCÊNCIO GALVÃO TELLES

Director da Faculdade de Direito
Presidente do Conselho do Instituto Jurídico

RAUL VENTURA

Director da Secção de História do Direito

COSTA LEITE (LUMBRALES)

Director da Secção de Ciências Económicas

MARCELLO CAETANO

Director da Secção de Ciências Políticas

PAULO CUNHA

Director da Secção de Ciências Jurídicas

ÍNDICE

	Pág.
PALAVRAS PRÉVIAS	5
APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA	11
SESSÃO SOLENE DE DESPEDIDA DA ANTIGA SEDE DA FACULDADE	183
Palavras do Director da Faculdade, Doutor Inocêncio Galvão Telles	185
Discurso do primeiro aluno licenciado pela Faculdade de Direito de Lisboa, Fernando Bessa e Castro	193
Discurso do mais antigo professor da Faculdade de Direito de Lisboa, Doutor Fernando Emygdio da Silva	205
Palavras do Reitor da Universidade de Lisboa	233
 VISITA DO CHEFE DO ESTADO AO NOVO EDIFÍCIO DA FACULDADE	 237
Notícia	239
Discurso do Director da Faculdade	241
 RELATÓRIO DO DIRECTOR DA FACULDADE (1958-1959) ...	 245
Cap. I — Cargos Directivos	247
Cap. II — Conselho Escolar	248
Cap. III — Corpo Docente	250

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO

	Pág.
Cap. IV — Revista da Faculdade e seus Suplementos	253
Cap. V — Instalações	256
Cap. VI — Conferências realizadas na Faculdade e Inter- câmbio e Extensão Universitária	261
Cap. VII — Ano Lectivo	268
Cap. VIII — Prêmios Escolares	278
Cap. IX — Estudantes	282
Cap. X — Regime de Estudos	284
Cap. XI — Secretaria	286
Cap. XII — Biblioteca	295
Cap. XIII — Instituto Jurídico	297
Cap. XIV — Conclusões	300
Anexos	303
DIVERSOS	325
Relatório sobre alguns problemas relacionados com a transfe- rência da Faculdade	329
Exposição sobre a reforma do regime de exames nas Facul- dades de Direito	335

por assistentes, e que deverão comunicar ao Conselho do Instituto a natureza e fins desses seminários ou círculos e os nomes dos alunos que os frequentam. Conveniência de fazer funcionar maior número de seminários ou círculos do que os actualmente existentes.

i) Envio ao Presidente do Conselho do Instituto, pelos professores ou primeiros assistentes, de um exemplar de todos os trabalhos que lhes foram apresentados, com recomendação dos que mereçam ser publicados na *Revista* ou em Suplemento à *Revista*, trabalhos que ficarão arquivados no Instituto e de que se fará um ficheiro.

XIV

CONCLUSÕES

52. *Algumas conclusões a extrair da precedente exposição.*
— Não obstante o trabalho verdadeiramente excepcional e particularmente absorvente que para o signatário representou, no ano lectivo transacto como nos anos anteriores, a orientação da acção intentada por Portugal contra a União Indiana no Tribunal Internacional de Justiça, acção a que se consagrou devotadamente, sem outro interesse e empenho que não fosse a diligente defesa dos nossos direitos, sem embargo disso procurou o signatário também cuidar com zelo dos interesses da Escola cuja Direcção lhe está confiada. E tem a consciência de, como fruto do seu esforço, lhe haver proporcionado alguns benefícios não despiciendos, embora evidentemente limitados em confronto com o muito mais que desejaria poder alcançar.

Chegados a esta altura do presente Relatório, mais do que debruçarmo-nos sobre o passado convém debruçarmo-nos sobre o futuro e vermos quais são as mais instantes necessidades que

se apresentam aos nossos olhos. Creio que são, entre outras, as seguintes:

a) Reforma legal dos estudos jurídicos, a elaborar, após estudo cuidadoso, segundo um pensamento pedagógico racional e fecundo;

b) Publicação regular da *Revista* da Faculdade, como seu órgão cultural de fundamental importância, alimentado pela colaboração de professores e assistentes e por trabalhos de alunos;

c) Ampliação do quadro do pessoal da Secretaria, em ordem a esta achar-se habilitada a dar satisfação expedita a todas as suas numerosas e variadas tarefas;

d) Reforma legal que mande prover os lugares de conservadores ou bibliotecários das Faculdades em licenciados pelas respectivas escolas (com preferência para os que possuam o curso de bibliotecário-arquivista), e realização pelos serviços da Biblioteca de algumas tarefas urgentes da maior importância;

e) Conveniente organização do Instituto Jurídico, em termos de ele poder desempenhar cabalmente a sua missão, nomeadamente através do funcionamento intenso de centros de estudo e seminários, o que supõe a prévia resolução do problema básico da sua articulação com a Biblioteca;

f) Estímulo à investigação e produção científica de alunos, o que depende em parte da acção dos professores e assistentes, mas também depende, em larga medida, da cabal resolução dos problemas anteriormente enunciados;

g) Realização de outras actividades em curso ou em projecto, como por exemplo as seguintes:

— Fundação da *Associação dos Antigos Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*;

- Sessões de homenagem a professores falecidos;
- Lançamento, em Suplemento à nossa *Revista*, de uma colecção de *Juristas Clássicos*;
- Publicação de uma colectânea com a *Legislação aplicável às Faculdades de Direito*;
- Publicação de um *Guia do Estudante de Direito*.

O Director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

a) INOCENCIO GALVAO TELLES